

INDICAÇÃO Nº 103/2026

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que através da Secretaria de Obras seja feita a construção de uma praça pública na Comunidade de Manga.

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma praça pública na Comunidade de Manga é de extrema importância para proporcionar um espaço de convivência e lazer para os moradores locais. Além disso, a praça contribuirá para o embelezamento do bairro, promovendo a integração da comunidade e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos. Sendo assim, a realização desse projeto é fundamental para o desenvolvimento e bem-estar da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 15 de outubro de 2026.


Diego Rocha Fonseca
Vereador(a) - Autor(a)

  @Camaramunicipaldemadalena



Endereço:
Antônio Severo de Pinho,
400-B, Centro, Madalena/CE



CÂMARA
Municipal de Madalena
GOVERNANDO COM TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE



(88) Whatsapp
9 82280244

 www.camaramadalenace.gov.br

 camaramadalenace@gmail.com